

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

JULGAMENTO DOS RECURSOS

ESPECÍFICAS

Operador de Máquinas

Questão 17

Houve falha na elaboração da questão

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 26

O candidato afirma que na questão de número 26 foi pedido os quatro tempos de um motor a diesel, mas não foi isso o pedido na questão. A questão refere-se a energia mecânica do motor a diesel, portanto a resposta está correta, conforme afirma o próprio candidato em seu recurso.

Recurso indeferido.

Eletricista de Autos

Questão 20

A bateria do veículo pode também atuar como estabilizador de tensão para o sistema de carga e outros circuitos elétricos. Tal afirmação pode ser confirmada através do livro "Sistemas de Carga e Partida" do SENAI-SP.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 28 de fevereiro de 2.020

Banca Examinadora do Concurso Público nº 02/2020 de Adamantina-SP